

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP  
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023-EMAP**

A Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, **com base na manifestação da Coordenadora de Meio Ambiente (COAMB)**, resposta ao pedido de esclarecimento feito por empresa interessada, sobre item do Edital da Licitação Pública **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023-EMAP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização do serviço contínuo de Monitoramento Ambiental da Dragagem, Recursos Hídricos, Sedimentos e Biota Aquática nas proximidades do Porto do Itaqui e Terminais Externos. Dessa forma, presta-se o seguinte esclarecimento:

**QUESTIONAMENTO**

Considerando as amostragens de Biota Aquática grupos: fitoplâncton, zooplâncton, ictioplâncton e macrofauna bentônica, deverão ser realizadas amostras únicas ou em triplicata (conforme geralmente é realizado)?

**REPOSTA EMAP**

Em manifestação, a COAMB se manifestou da seguinte forma:

“Devem ser realizadas amostras únicas por ponto de monitoramento, para fitoplâncton, zooplâncton e ictioplâncton e Macrofauna bentônica. Vale ressaltar que na metodologia de fitoplâncton, precisa haver análise qualitativa e quantitativa. E na de macrofauna bentônica, pode ser através de obtenção de amostra composta, conforme item A.10 do termo de referência.”

São Luís/MA, 22 de junho de 2023.

Maykon Froz Marques  
Pregoeiro da EMAP